



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV Nº 5034 • CAXIAS (MA), QUARTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2020

Edição de Hoje: 06 páginas

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.2315/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2020

Nos termos do Artigo 24, inciso 'IV' da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica, e nos elementos constantes do **Processo de Dispensa de Licitação nº. 030/2020** pelo presente ato, RATIFICO as orientações da Comissão Central de Licitação e determinado a AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS EM CARÁTER EMERGENCIAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS PARA O COMBATE DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA, a pessoa jurídica de **I SILVA COMERCIO E SERVIÇOS – ME**, CNPJ-Nº. **22.811.930/0001-68**, com valor global de R\$: 2.969.950,00 (Dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais), conforme consta do processo administrativo nº.2315/2020.

Caxias (MA), 03 de Julho de 2020.

Carlos Alberto Martins de Sousa
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01092/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 032/2020

Nos termos do Artigo 24, inciso 'IV' da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e diante do parecer da Assessoria Jurídica, e nos elementos constantes do **Processo Administrativo Nº 01092/2020**, pelo presente ato, RATIFICO as orientações da Comissão Central de Licitação e determinado a Aquisição de Equipamentos de proteção individuais – EPI, Material Hospitalar e Medicamentos, em Caráter Emergencial, para Combate de disseminação da COVID-19, resistente destinadas à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, as pessoas jurídicas: **INMED HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ-Nº. **34.551.834/0001-07**, com valor global de R\$: 53.352,60 (Cinquenta e três mil, Trezentos e cinquenta e dois reais e Sessenta Centavos); **V. E. ROCHA FERREIRA – ME**, CNPJ-Nº. **33.809.045/0001-60**, com valor global de R\$: 69.235,00 (Sessenta e nove mil, Duzentos e trinta e cinco reais).

Caxias (MA), 08 de Julho de 2020.

Sra. Kiara Fernanda Rodrigues Braga
Secretária Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAXIAS vem notificar o foreiro: **CANDIDO JOSÉ DE SOUSA**, portador do documento de identidade **RG nº 505.808 SJSP/PI** e **CPF nº 211.151.172-20** e seus eventuais sucessores, da caducidade do contrato de enfiteuse ou aforamento, constante na matrícula nº 6445, Livro 5-A, FLS. 43, do 1º ofício extrajudicial de Caxias/MA, em razão do inadimplemento de três foros consecutivos e quatro intercalados, de sua responsabilidade. Desse modo, fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do presente Edital para apresentação de impugnação. Ficam advertidos os interessados que eventuais impugnações deverão estar acompanhadas de documentos de arrecadação hábeis a demonstrar a insubsistência da caracterização da situação de caducidade.

Caxias/MA, 08 de julho de 2020.

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 34/2020

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 13.465/2017 e da Lei Municipal nº 2.371/2017, torna público que o **SR. PAULO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA** requereu a regularização fundiária de imóvel localizado à **Avenida Matões, S/Nº, Residencial Eugênio Coutinho (PROCESSO Nº 10848/2020)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA; THIAGO TOBIAS SANTOS DA SILVA; ELAINE SANTOS DA SILVA**.

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 15 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, nº 255, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 08 de julho de 2020

Ronyara Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização
Fundiária

EDITAL N° 35/2020

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que a **Sra. Elaine Santos da Silva** requereu a regularização fundiária de imóvel localizado à **Rua Onze, N° 92, Residencial Eugênio Coutinho (PROCESSO N° 10857/2020)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA; PAULO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA; THIAGO TOBIAS SANTOS DA SILVA.**

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 15 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, n° 255, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 08 de julho de 2020

Ronyara Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização
Fundiária

EDITAL N° 36/2020

A Coordenadora Municipal de Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal n° 13.465/2017 e da Lei Municipal n° 2.371/2017, torna público que o **SR. THIAGO TOBIAS SANTOS DA SILVA**, requereu a regularização fundiária de imóvel localizado à **Rua Dez, n° 62, Residencial Eugênio Coutinho (PROCESSO N° 10858/2020)**.

O requerimento em questão foi apresentado com memorial descritivo, mapa de localização georreferenciada e cartas de anuência. Na documentação, ficaram apontados os seguintes confrontantes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS-MA; PAULO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA; ELAINE SANTOS DA SILVA.**

Caso haja alguma oposição ao pedido formulado, a impugnação deve ser dirigida, por escrito, no prazo de 15 dias contados a partir da data de publicação deste edital, à Coordenação Municipal de Regularização Fundiária, situada à Rua Siqueira Campos, n° 255, Centro, Caxias-MA.

Caxias, 08 de julho de 2020

Ronyara Pimentel
Coordenadora Municipal de Regularização
Fundiária

ERRATA**ERRATA AO DECRETO Nº 179 DE 02 DE JULHO DE 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, **Fábio José Gentil Pereira Rosa**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Art. 65, inciso VIII, torna público a seguinte **ERRATA**:

I. No artigo 1º do decreto nº 179, de 02 de julho de 2020, **aonde se lê**:

Art. 1º. A exoneração do servidor **NEY JERFERSON PEREIRA TEIXEIRA**, do cargo em comissão ASSESSOR EXECUTIVO, SIMBOLO AS- 1, da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política.

II. **Leia-se:**

Art. 1º. A exoneração a pedido do servidor **NEY JERFERSON PEREIRA TEIXEIRA**, do cargo em comissão ASSESSOR EXECUTIVO, SIMBOLO AS- 1, da Secretaria Municipal de Governo e Articulação Política.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAXIAS, AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.



FÁBIO JOSÉ GENTIL PEREIRA ROSA
Prefeito Municipal

EXTRATO**EXTRATO TERMO DE ADESÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 001.003.109.846.2020**

PARTES: Município de Caxias – MA X Município de Teresina-PI, por meio da Secretaria Municipal Da Cidadania, Da Assistência Social E Políticas Integradas.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2020 do Pregão Presencial nº 109/2019, que tem por objeto a Formação de Registro de Preços para futura contratação especializada para locação de estruturas e equipamentos em gerais para realização de eventos, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude.

PERCENTUAL LIBERADO: 21,33% (vinte e um vírgula trinta e três por cento) do objeto da Ata SRP nº 003/2020.

Caxias-MA, 08 de junho de 2020.

OTHON LUIZ MACHADO MARANHÃO

Presidente da CCL/Órgão Gerenciador

FRANCISCO SAMUEL LIMA SILVEIRA

Secretário Municipal da Cidadania, da Assistência Social e Políticas Integradas de Teresina-PI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**ADENILSON DIAS DE SOUZA**

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Articulação Política

FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA MESQUITA

Secretário Municipal de Segurança Pública

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Administração

MARIA DEL SARQUIS GONZÁLES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Indústria e Comércio

PHILIPPE CEZAR GOMES BRANQUINHO

Secretário Municipal de Trabalho

KIARA FERNANDA RODRIGUES BRAGA

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

DARLANY CONCEIÇÃO DA SILVA

Secretária Municipal de Cultura, Esporte, Turismo, Juventude e Patrimônio Histórico

MÁRCIA REGINA SEREJO MARINHO

Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

CARLOS ALBERTO MARTINS DE SOUSA

Secretária Municipal de Saúde

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrela no céu maranhense,
Lira flébil do meigo cantor,
Tua luz outra estrela não vence,
Nem a lira mais cheia de amor.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

És a virgem toucada de rosas,
Que te miras nas águas do rio,
De onde as ninfas sutis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Broquelada na paz tu trabalhas,
E na paz confiada descansas,
Mas não temes o fragor de batalhas,
Quem já trouxe a vitória nas lanças.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não criaram teus seios escravos,
Bentos seios do alvor da camélia,
Que nós somos unidos e bravos.
Filhos gratos da nova cornélia.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! Glória! As façanhas proclamem,
Da princesa do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramam,
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

**CAXIAS**

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIASSECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

